



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC



RESOLUÇÃO Nº 24, de 16 de outubro de 2023

**CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO – CONAE – ETAPA REGIONAL PREPARATÓRIA PARA CONFERÊNCIAS ESTADUAL E NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Educação Extraordinária – Etapa Preparatória para a CONAE/2023/2024, através do CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS e no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a CONAEE - Conferência Regional de Educação Extraordinária – Etapa Preparatória para a CONAE Extraordinária/2024, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2023, de forma presencial, no auditório da Associação dos Municípios do Entre-Rios – AMERIOS, sito a Avenida Euclides da Cunha, 160, centro, cep 89874-000, Maravilha (SC), com o tema “**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): Política de Estado para Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável.**”

Membros da comissão organizadora Regional:

|   | NOME                       | ENTIDADE                    | MUNICÍPIO                    |
|---|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 1 | Solange Maria Prior        | Fórum Municipal de Educação | Caibi                        |
| 2 | Gesiane Maria Cecco        | Fórum Municipal de Educação | Santa Terezinha do Progresso |
| 3 | Cristy Ana Lucca           | Fórum Municipal de Educação | Palmitos                     |
| 4 | Raquel Stocker             | Fórum Municipal de Educação | Modelo                       |
| 5 | Elise Inês Schwendler      | Fórum Municipal de Educação | Saudades                     |
| 6 | Marcia Adriani de Oliveira | Fórum Municipal de Educação | Tigrinhos                    |
| 7 | Fernando Melchior          | Fórum Municipal de Educação | Bom Jesus do Oeste           |
| 8 | Dilva Bertoldi Benvenuti   | Fórum Municipal de Educação | Maravilha                    |



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC



|    |                                 |   |            |
|----|---------------------------------|---|------------|
| 9  | Odete Marlene Bertotti          | Conselho Municipal de Educação                    | Iraceminha |
| 10 | Marcos A. de Moura              | Conselho Municipal de Educação                    | Riqueza    |
| 11 | Rozangela Moccelini             | Secretaria Municipal de Educação                  | Campo Erê  |
| 12 | Nadir Luiz Pandolfo             | Secretaria Municipal de Educação                  | Romelândia |
| 13 | Helio Oldiges                   | Secretaria Municipal de Educação                  | Saltinho   |
| 14 | Monica L. Sonalho               | Secretaria Municipal de Educação                  | Riqueza    |
| 15 | Loreci Maria Orsolin Pfeifer    | Associação dos Municípios do Entre-Rios - AMERIOS | Maravilha  |
| 16 | Lovete de Assis                 | Associação dos Municípios do Entre-Rios - AMERIOS | Maravilha  |
| 17 | Isabel Aparecida Morin Konzen   | Coordenadorias Regionais da Educação - CRE        | Maravilha  |
| 18 | Maria Josefina Dupont de Mattos | Coordenadorias Regionais da Educação - CRE        | Palmitos   |
| 19 | Fernando Allebrandt             | Universidades Privadas                            | Palmitos   |
| 20 | Carolina Mariani                | Representante de Professores                      | Caibi      |
| 21 | Laura Conceição Trevisan        | Vereadores  | Campo Erê  |

**Art. 2º** A CONAE 2023/2024 - Conferência Regional Extraordinária de Educação é a etapa preparatória para a CONAE estadual e nacional e integra os seguintes municípios: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Saudades, São Miguel da Boa Vista e Tigrinhos, coordenados pela Comissão Organizadora com representantes dos municípios participantes.

**Art. 3º** São objetivos da CONAE 2023/2024 extraordinária:



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC



- I – O desenvolvimento da Educação municipal, estadual e nacional com gestão democrática, inclusão, diversidade e qualidade social, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da educação como um direito de todas as pessoas;
- II – A edição 2023/2024 visa a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do PNE, decênio 2024-2034 que incluirá diagnóstico, as diretrizes, as metas e as estratégias para o próximo decênio.
- III – Conclamar a sociedade e segmentos educacionais para avaliar a execução do atual PNE e subsidiar a construção/elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034, visando seu fortalecimento na cooperação federativa em educação e no regime entre os sistemas.

**Objetivo Geral:** Mobilizar a sociedade civil e política na defesa do Estado democrático de direito, da Constituição Federal de 1988 e da educação como direito de todas as pessoas, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2024-2034, epicentro das políticas de Estado para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social.

**Objetivos específicos:**

- a) avaliar a execução do PNE em vigência e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o período 2024-2034;
- b) contribuir com a identificação dos problemas e necessidades educacionais;
- c) contribuir com a elaboração de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o PNE 2024-2034, envolvendo a participação efetiva dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil;
- d) orientar a formulação e implementação dos planos de educação estaduais, distrital e municipais, articulados ao PNE 2024-2034, visando ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC



**Art. 4º** A I Conferência Regional de Educação extraordinária possui caráter deliberativo e é etapa preparatória para a etapas estaduais e federal e terá como tema central “Plano Nacional de Educação, e será precedida dos seguintes eixos, assim organizados:

**Eixo 1. O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais em regime de colaboração Inter federativa;**

**Eixo 2. A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;**

**Eixo 3. Educação, Direitos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;**

**Eixo 4. Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;**

**Eixo 5. Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão e saúde;**

**Eixo 6. Financiamento público da educação da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;**

**Eixo 7. Educação comprometida com justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.**



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC



**Parágrafo único.** Os eixos temáticos abordarão os problemas, suas origens, os propósitos, as orientações, as metas e as estratégias para a elaboração do PNE do período de 2024 a 2034, que serão consolidados no documento de referência.

**Art. 5º Compete a Comissão Organizadora da CONAE Regional:**

- a) Coordenar, supervisionar e promover a realização da CONAE, edição 2023/2024, observando os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- b) Elaborar o regimento geral da CONAE edição 2023/2024 que disporá da organização, a composição e o funcionamento da Conferência e suas etapas e as orientações para sua organização local;
- c) Elaborar a programação e metodologia para operacionalização da CONAE edição 2023/2024;
- d) Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação, dos setores sociais em todas as suas etapas;
- e) Elaborar propostas com ampla divulgação e estratégias de comunicação para envolver ativamente todos os segmentos.
- f) Adotar medidas administrativas necessárias para o bom andamento de todas as etapas da CONAE 2023/2024;
- g) Auxiliar e orientar os municípios quanto à organização das etapas realizadas com os segmentos em cada Município;

**Parágrafo único:** o Regimento Interno a que se refere o caput deverá ser aprovado na plenária da CONAE.

**Art. 7º** Para a organização e a realização dos trabalhos da I Conferência Regional Extraordinária de Educação – CONAE 2023-2024 ficam instituídas as seguintes Comissões:

- 1- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação;**
- 2- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização;**
- 3- Grupo gestão/técnica, se necessário.**



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC



**Parágrafo único.** As atribuições de cada comissão serão descritas no regimento interno da CONAE Regional:

**Art. 8º** A Primeira Conferência Regional Extraordinária de Educação é etapa preparatória para CONAE- NACIONAL 2023/2024 e também para CONAE-ESTADUAL 2023/2024, elencando propostas e elegendo delegados para etapa estadual conforme documento orientador.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta do orçamento anual vigente.

**Art. 10º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maravilha/SC, 16 de outubro de 2023.**

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
Prefeita de Cunha Porã/SC  
Presidente do CIGAMERIOS

**LORECI MARIA PFEIFER**  
Secretária Municipal de Educação de Palmitos  
Coord. Colegiado Educação da AMERIOS